



Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 064/2022.

APROVADO

Em 23 / 11 / 22

Publicado

Reconhece como de utilidade pública municipal a **Associação de Reforma Agrária Terra Prometida** e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação de Reforma Agrária Terra Prometida, fundada em 09 de março de 2017, conforme ata de fundação, Regimento Interno e CNPJ de nº 27.709.234/0001-69.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 22 de novembro de 2022.

LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
Vereador